

CONTRATANTE: Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas – **ALPREVCOMP**

OBJETO: Contratação de empresa/clínica especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, c/c Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a contratação de empresa ou clínica especializada na prestação de serviços contínuos de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para a Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas (ALPREVCOMP), englobando:

- a) Elaboração, manutenção e atualização anual do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), conforme a Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01);
- b) Elaboração, manutenção e atualização anual do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme a Norma Regulamentadora nº 07 (NR-07);
- c) Elaboração e manutenção do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), conforme o art. 58 da Lei nº 8.213/1991;
- d) Realização de exames clínicos ocupacionais (Admissional, Periódico, Demissional, Retorno ao Trabalho e Mudança de Risco) com emissão dos respectivos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO);
- e) Gestão e transmissão direta ao sistema do eSocial dos eventos de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) – eventos S-2210, S-2220 e S-2240, mediante outorga de procuração eletrônica.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação justifica-se pela imperiosa necessidade de cumprimento das obrigações legais, trabalhistas e previdenciárias a que a ALPREVCOMP está sujeita na qualidade de empregadora sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

2.2. A prestação de dados referente à Saúde e Segurança do Trabalho (SST) tornou-se obrigatória por meio da plataforma eSocial, conforme exigido pelas Leis nº 8.212/1991 e nº 8.213/1991, bem como pelas Portarias da Secretaria de Trabalho/Ministério do Trabalho e Emprego.

2.3. A ausência ou inadequação nos laudos de SST, bem como o não envio ou inconsistência das informações transmitidas ao eSocial nos prazos legais, sujeita a ALPREVCOMP a sanções administrativas, autuações fiscais, multas expressivas e riscos de responsabilização civil.

2.4. Considerando a inviabilidade e a ineficiência econômica de manter corpo técnico próprio de Engenheiro de Segurança e Médico do Trabalho no quadro permanente para um efetivo reduzido (aproximadamente 6 empregados), revela-se mais benéfica e vantajosa a contratação de consultoria externa especializada.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DETALHADA DOS SERVIÇOS

3.1. Quadro Demográfico e Perfil Operacional

- Efetivo estimado: 6 (seis) colaboradores regidos pela CLT.

- Local de prestação presencial de exames: Município de Maceió/AL (Sede/Rede Própria ou Credenciada da Contratada).
- Perfil dos cargos: Atividades predominantemente administrativas de escritório (baixo risco ocupacional/riscos ergonômicos e de acidentes típicos de escritório).

3.2. Módulo I – Documentação Técnica e Programas Ambientais/Ocupacionais

- 3.2.1. PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos- NR-01): Levantamento técnico, identificação de perigos, inventário de riscos ocupacionais e elaboração do plano de ação para a sede da ALPREVCOMP.
- 3.2.2. PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional- NR-07): Mapeamento médico anual do quadro de saúde dos colaboradores baseado nos riscos do PGR, definindo a periodicidade e os parâmetros dos exames ocupacionais.
- 3.2.3. LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho): Elaboração e atualização do laudo técnico com o devido enquadramento das condições ambientais de trabalho e comprovação de ausência/presença de exposição a agentes nocivos ensejadores de Aposentadoria Especial, servindo de base fundamentadora para o eSocial.
- *Nota:* Os programas e laudos devem ser assinados por profissionais legalmente habilitados (Engenheiro de Segurança do Trabalho registrado no CREA e Médico do Trabalho registrado no CRM/RQE).

3.3. Módulo II – Exames Médicos Clínicos Ocupacionais

- 3.3.1. A CONTRATADA deverá realizar os exames médicos clínicos (anamnese ocupacional e exame físico) no município de Maceió/AL, emitindo o respectivo Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) em 2 (duas) vias, contemplando as seguintes modalidades conforme demanda do RH:
 - a) Exame Admissional;
 - b) Exame Periódico;
 - c) Exame Demissional;
 - d) Exame de Retorno ao Trabalho;
 - e) Exame de Mudança de Risco Ocupacional.
- 3.3.2. O prazo para agendamento e atendimento presencial do colaborador em Maceió/AL não poderá exceder a 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da solicitação encaminhada pelo RH da ALPREVCOMP.

3.4. Módulo III – Gestão e Envio dos Eventos de SST ao eSocial

- 3.4.1. A CONTRATADA responderá pelo envio pontual e pela consistência técnica das informações transmitidas ao ambiente nacional do eSocial:
 - S-2210 (Comunicação de Acidente de Trabalho- CAT): Transmissão do evento até o 1º dia útil subsequente ao da ocorrência e, em caso de morte, de imediato.
 - S-2220 (Monitoramento da Saúde do Trabalhador): Transmissão das informações relativas ao ASO até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da realização do exame.

- S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho- Agentes Nocivos): Transmissão dos dados de carga inicial e das alterações relativas à exposição a fatores de risco cadastrados na Tabela 24 do eSocial.
- 3.4.2. A transmissão dos arquivos no formato .xml será realizada diretamente pela CONTRATADA por meio do seu sistema de gestão de SST, mediante procuração eletrônica outorgada pela ALPREVCOMP no portal e-CAC da Receita Federal/eSocial.
- 3.4.3. A CONTRATADA deverá disponibilizar mensalmente ou sob demanda o recibo/comprovante de transmissão aceito pelo eSocial para o RH da contratante.

4. DA FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Modalidade/Rito: Dispensa de Licitação por Valor, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

4.2. Critério de Julgamento: Menor Preço Global Anual, compreendendo a soma do valor fixo mensal de gestão (Módulos I, III e sistema) com a estimativa anual de exames clínicos ocupacionais (Módulo II).

5. MODELO DE PROPOSTA E ESTIMATIVA DE CUSTOS

A cotação de preços das proponentes deverá seguir a estrutura da planilha abaixo:

Item	Descrição do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Estimada (Anual)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
01	Gestão Mensal de SST e eSocial: Elaboração/manutenção de PGR, PCMSO e LTCAT; Licença de sistema; Transmissão dos eventos S-2210, S-2220 e S-2240 ao eSocial.	Mês	12	R\$ []	R\$ []
02	Exame Médico Clínico Ocupacional: Admissional, Periódico, Demissional, Retorno ao Trabalho ou Mudança de Risco com emissão de ASO.	Exame	10*	R\$ []	R\$ []
	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO				R\$ []

*A quantidade de 10 exames é uma estimativa anual para fins de formação do preço global da cotação, considerando o efetivo de 6 funcionários + eventuais admissões/demissões.

5.1. Estimativa de Preços Alcançada pela Comissão de Contratação

Com base na pesquisa de preços realizada junto ao mercado, na estrutura da planilha do item 5, a Comissão de Contratação apurou a seguinte estimativa de custos para fins de definição do valor máximo aceitável da contratação:

Item	Descrição do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Estimada (Anual)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
01	Gestão Mensal de SST e eSocial: Elaboração/manutenção de PGR, PCMSO e LTCAT;	Mês	12	R\$ 652,84	R\$ 7.834,08

	Licença de sistema; Transmissão dos eventos S-2210, S-2220 e S-2240 ao eSocial.				
02	Exame Médico Clínico Ocupacional: Admissional, Periódico, Demissional, Retorno ao Trabalho ou Mudança de Risco com emissão de ASO.	Exame	10*	R\$ 72,06	R\$ 720,60
	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO				R\$ 8.554,68

*A quantidade de 10 exames é uma estimativa anual, considerando o efetivo de 6 funcionários + eventuais admissões/demissões.

****Metodologia:** valores unitários apurados com base no Mapa de Estimativa de Preços elaborado pela Comissão de Contratação, que considerou cotações diretas de mercado (Bioproteção SST e Preven+) e pesquisa de preços realizada junto a contratações registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (art. 23 da Lei nº 14.133/2021), adotando-se a média aritmética simples da amostra (n = 5 por item) como medida de tendência central: R\$ 652,84/mês para o item 1 e R\$ 72,06/exame para o item 2. O detalhamento completo das fontes consultadas e da metodologia estatística consta do Mapa de Estimativa de Preços, documento apartado que instrui os presentes autos.

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) meses, com início na data de sua assinatura, nos termos previstos no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 (serviços contínuos).

6.2. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por conveniência da Administração, mediante aviso prévio por escrito de 30 (trinta) dias, sem incidência de penalidade ou indenização contratual para a ALPREVCOMP em caso de rescisão amigável/administrativa fundada na legislação.

6.3. O reajuste dos preços contratados observará a periodicidade anual, tendo como índice base o IPCA (IBGE) ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.

7. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para fins de habilitação e celebração da contratação, a empresa vencedora deverá apresentar:

- **7.1.** Comprovação de inscrição da empresa e de seu Responsável Técnico no Conselho Regional de Medicina (CRM) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da respectiva sede.
- **7.2.** Comprovação de aptidão para desempenho da atividade mediante a apresentação de pelo menos 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que ateste que a contratada prestou ou presta serviços de elaboração de laudos de SST (PGR/PCMSO) e transmissão de eventos ao eSocial.
- **7.3.** Indicação formal do Médico do Trabalho (com CRM e RQE/Especialização) responsável pelo PCMSO e do Engenheiro de Segurança do Trabalho (com registro ativo no CREA) responsável pelo PGR/LTCAT.
- **7.4.** Prova de regularidade fiscal (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- CNDT).

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Obrigações da CONTRATADA:

- **a)** Executar os serviços em estrita observância às diretrizes das NRs do MTE, da Legislação Previdenciária e do Manual do eSocial;

- **b)** Manter em seu quadro profissionais habilitados para a emissão e assinatura dos laudos e ASOs;
- **c)** Possuir instalações físicas apropriadas para atendimento aos colaboradores no município de Maceió/AL;
- **d)** Assumir inteira responsabilidade técnica e jurídica por eventuais incorreções, omissões ou atrasos na transmissão dos dados ao eSocial decorrentes de sua culpa ou dolo;
- **e)** Manter absoluto sigilo e confidencialidade quanto às informações médicas e cadastrais dos colaboradores da ALPREVCOMP, em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018).

8.2. Obrigações da CONTRATANTE (ALPREVCOMP):

- **a)** Fornecer dados cadastrais e funcionais dos colaboradores necessários para a elaboração dos laudos e transmissões ao eSocial;
- **b)** Outorgar a procuração eletrônica específica via e-CAC para que a contratada realize as transmissões dos eventos de SST;
- **c)** Encaminhar os colaboradores nos horários e locais previamente agendados para a realização dos exames ocupacionais;
- **d)** Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA nos prazos e condições estabelecidos em contrato, mediante a apresentação da correspondente Nota Fiscal acompanhada do comprovante de envio das obrigações ao eSocial.

9. DO PAGAMENTO E DA MEDIÇÃO

9.1. O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminada, devidamente atestada pelo gestor do contrato da ALPREVCOMP.

9.2. A fatura mensal será composta por:

- **a)** Valor fixo contratado correspondente à taxa mensal de gestão técnica e eSocial;
- **b)** Valor variável relativo aos exames clínicos ocupacionais efetivamente realizados e comprovados no período de medição do mês anterior.

9.3. A liberação do pagamento estará condicionada à comprovação mensal de regularidade fiscal da contratada e à entrega dos comprovantes/recibos de transmissão dos eventos de SST referentes ao mês de competência.

Maceió/AL, 06/10/2026

Arthur Vasconcelos de Souza

Presidente da Comissão de Contratação
ALPREVCOMP



Signed by iLovePDF:

Arthur Vasconcelos de Souza

**ARTHUR VASCONCELOS DE
SOUZA:04186262357**

. 06/10/2026 at 11:58 AM GMT-3